

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior no âmbito da Unidade de Saúde Ocupacional, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

Prazo de candidatura: 13 a 26 de fevereiro 2025

1. Legislação aplicável

Nos termos previstos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo certo, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, para Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

A remuneração será enquadrada no nível remuneratório correspondente a 20ª posição da Tabela Remuneratória Única, acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos de admissão

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores de idade, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Bioengenharia, Saúde Ambiental ou Ciências Médicas;
- b) Experiência no desenvolvimento e validação de metodologias analíticas;
- c) Experiência na análise de poluentes emergentes no ambiente;
- d) Conhecimentos em vários métodos instrumentais de análise, tais como: cromatografia líquida de alta eficiência com deteção por fluorescência (HPLC-FL), cromatografia líquida de alta eficiência com

deteção por espectrometria de massa (LC-MS).

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a)** Mestrado ou Doutoramento nas áreas de Engenharia ou Ciências;
- b)** Autor ou coautor de publicações científicas em revistas com revisão por pares e fator de impacto;
- c)** Comunicações em eventos científicos;
- d)** Capacidade de comunicação, organização e método, bem como espírito de equipa, orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a.** Avaliação e controlo de riscos profissionais: identificação de fatores de risco no ambiente de trabalho, assim como apresentação de propostas de medidas preventivas e corretivas.
- b.** Realização de medições e análises laboratoriais relacionadas com a presença de agentes químicos e físicos no ambiente de trabalho e em diferentes contextos ocupacionais.
- c.** Colaboração em estudos de saúde ocupacional: participação na recolha, processamento e análise de amostras ambientais e biológicas,

com vista à avaliação de potenciais impactos na saúde dos trabalhadores.

d. Planeamento e realização de ações de formação e sensibilização dirigidas a profissionais de diferentes áreas, promovendo práticas seguras e sustentáveis em ambiente de trabalho.

e. Redação de relatórios técnicos e científicos no âmbito da monitorização ambiental e ocupacional, bem como apoio na redação de publicações científicas.

5. Local de trabalho e supervisão

O trabalho será no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto sob a supervisão dos responsáveis pelo Laboratório de Saúde Ocupacional.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1.653,10 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6,00 €), subsídio de férias e de natal. O contrato será a termo certo, eventualmente prorrogável.

7. Métodos de seleção

A seleção será feita com base na avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as cuja nota na avaliação curricular seja igual ou superior a 10 pontos. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,4 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a vaga a concurso.

Os fatores alvo de avaliação curricular são (0 a 20 pontos):

- a) Formação académica (Licenciatura = 4 pontos; Mestrado = 5 pontos; Doutoramento = 6 pontos);
- b) Experiência na área (análise de poluentes emergentes, desenvolvimento e validação de metodologias analíticas) (5 pontos);
- c) Publicações científicas e comunicações em eventos científicos (3 pontos);
- d) Formação complementar (cursos, certificações ou especializações relevantes para a função) (3 pontos);
- e) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área ambiental ou ocupacional (3 pontos).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão (0 a 20 pontos):

- a) Conhecimento técnico e experiência na área (6 pontos);
- b) Capacidade de comunicação e exposição (4 pontos);
- c) Capacidade de resolução de problemas e tomada de decisão (5 pontos);
- d) Motivação e alinhamento com os objetivos da função (5 pontos).

8. Composição do Júri de Seleção

Presidente – Pedro Manuel Pinhal Neves Salazar Norton

1.º vogal efetivo – Mónica Sofia Freitas dos Santos

2.º vogal efetivo – Mariana Fernandes de Matos Mendes

1.º vogal suplente – Raquel Lucas Calado Ferreira

9. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, até 26 de fevereiro de

2025, com a ref.^a “Técnico Superior – Saúde Ocupacional” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a)** Curriculum Vitae;
- b)** Cópia dos certificados de habilitações com a classificação final obtida e reconhecimentos de grau por instituição de ensino superior portuguesa (caso se aplique);
O reconhecimento deve ser devidamente comprovado até o ato de contratação. Caso o reconhecimento de grau esteja em análise, deverá enviar o comprovativo da solicitação.
- c)** Carta de Motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
- d)** Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

10. Caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.

11. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e, eventualmente, complementada por Entrevista Profissional (EP) aos três candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da eventual Entrevista Profissional, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.

12. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

13. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

14. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

15. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo

tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.